



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 142 DE 16 DE DEZEMBRO 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ENILDA VILELA DE RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **SRA. ENILDA VILELA DE RESENDE**, inscrita no CPF nº 422.XXX.XXX-04, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Dr. José Alves de Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de Dezembro de 2024.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.12.17
09:10:16 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 16/12/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

Diniz